

**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BARRACÃO.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de BARRACÃO, CNPJ n.º 75.666.131/0001-01, com Sede na Rua São Paulo, 235, Barracão – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MARCO AURELIO ZANDONA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5599015-8 e CPF n.º 712.777.739-04, com domicílio especial na Rua São Paulo, 235, Barracão – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2012, celebrado em Curitiba, na data de 14/06/2012, cujo objeto se refere “obras de Recapeamento Asfáltico nas Ruas: Alagoas, Travessa n.º 10, Madre Bernarda Butler, Rua n.º 2, Tancredo Neves (quadras 94 e 95), Arnaldo Balduino Welter e Maria Pazin, com 6,277m² de extensão”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.687.710-4 apenso ao protocolo nº 07.971.630-8, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do gestor e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 058/2012, conforme o Ofício DG-066 (fls. 67 do P.I. 11.686.991-8) do Diretor Geral do DER, o ofício nº 027/2013 (fls. 05 do P.I.11.687.710-4) do Prefeito de Barracão corroborado pela fiscalização (fls. 07/08 do P.I. 11.687.710-4) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 19 do P.I. 11.687.710-4).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR**

Considerando o contido na CLÁUSULA QUINTA, Parágrafo Terceiro do convênio nº 058/2012-SEIL, no qual consta como gestor o Engenheiro Civil Sérgio Moreira Gomes, procede o registro da alteração do gestor do convênio, restando designado, doravante, o Engenheiro Nelson Farhat.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

#### ***Parágrafo Primeiro – Da Execução***

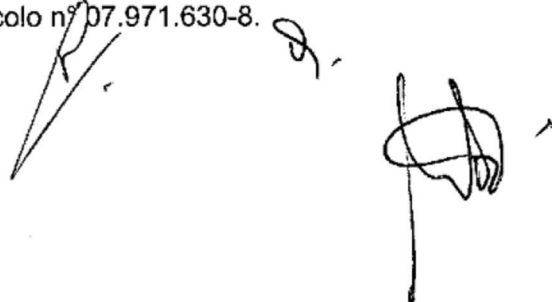
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de setembro de 2013.

#### ***Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência***

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 15 de março de 2014.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado 11.687.710-4 apenso ao protocolo nº 07.971.630-8.



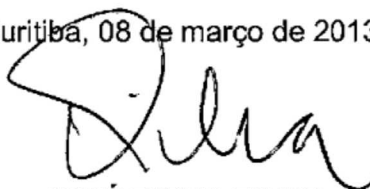
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 08 de março de 2013.



**JOSÉ RICHÁ FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR



**MARCO AURELIO ZANDONA**

Prefeito de Barracão

## Secretaria de Estado da Cultura

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/ dispensa de licitação nº 002/2013. Contratação direta da Maria Angélica Costa de Moraes (RG nº 36.359.735-9/SP e CPF nº 183.221.580-68), para que a mesma atue como curadora da exposição Mostra do Acervo no Museu de Arte Contemporânea do Paraná - MAC entre os dias 22/05/2013 a 22/11/2013, pelo valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento nos artigos nº 33, III ou art. 34,II, todos da Lei nº 15.608/2007 (observados os art. 35, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII) e art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012. Autorização: Secretário Paulino Viapiana, em 27/03/2013.

R\$ 72,00 - 26675/2013

## Secretaria de Estado do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

CONVÊNIO/SEES/Nº01/2013

Partes: SEES X UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM

Protocolo nº: 11.401.756-6

Assinado em: 19/03/2013

Objeto: Cooperação acadêmica na área do PARADESPORTO

Origem dos recursos: Dotação Orçamentária: 4302.27812164.106 - Desenvolvimento das políticas de esporte, lazer e atividade física.

Rubrica Orçamentária: 3390-1400 - no valor de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais) para diárias e 3390.3300 - no valor de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais) para passagens. Fonte: 100 - alcançando um valor máximo de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil cento e sessenta reais).

Vigência: Período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 01 de abril de 2013.

DIEGO GURGACZ

Diretor Geral

R\$ 120,00 - 26762/2013

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.687.710-4 apenso ao protocolo nº07.971.630-8

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 058/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 16 de setembro de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 15 de março de 2014.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo integrado 11.687.710-4 apenso ao protocolo nº 07.971.630-8. DATA: 08 de março de 2013.

NELSON LEAL JUNIOR  
Diretor Geral do DER-PR

JOSÉ RICHIA FILHO  
Secretário/SEIL  
R\$ 168,00 - 26118/2013

## Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Localização de Imóvel

Extrato de Termo Aditivo Protocolo n.º 11.411.340-9

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Editora e livraria do Chain Ltda

OBJETO: reajuste mensal do imóvel localizado na Rua Almirante Tamandaré, 1133, Curitiba, Paraná para abrigar a ESEDH - Escola de Educação em Direitos Humanos do Paraná.

Valor: R\$ 9.450,00 (mensais)

Dotação Orçamentária: 4903.14421034.183 Natureza 3390.3942 Fonte 100. Autorizo Secretarial SEAP em 17/01/2013

Alteração Contratual conforme cláusula primeira - a partir de 08/08/2012, o valor mensal do contrato será reajustado em 5%, passando de R\$ 9.000,00 para R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nota de Empenho 4900000300049-1 DDF 000080/2013

Curitiba, 01 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 144,00 - 26431/2013

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2013 - Protocolo: 11.713.261-7

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Contratado: Posto São José do Paranavaí Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível para o Escritório Regional de Paranavaí. Valor total R\$ 5.898,00 - Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013 - Dotação: 53.02.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.30.40 - Fonte 100 - Curitiba, 01/04/2013 - Luiz Claudio Romanelli - Secretário de Estado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2013 - Protocolo: 11.713.247-1

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Contratado: Algo Mais Comércio de Combustíveis Ltda

Objeto: Fornecimento de combustível para o Escritório Regional de Cascavel. Valor total R\$ 2.336,00 - Vigência: 01/03/2013 a 31/12/2013 - Dotação: 53.02.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.30.40 - Fonte 100 - Curitiba, 01/04/2013 - Luiz Claudio Romanelli - Secretário de Estado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2013 - Protocolo: 11.615.890-6

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Contratado: Posto Jotaká Comércio de Combustíveis Ltda.

Objeto: Fornecimento de combustível para o Escritório Regional de Maringá. Valor total R\$ 5.898,00 - Vigência: 05/03/2013 a 31/12/2013 - Dotação: 53.02.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.30.40 - Fonte 100 - Curitiba, 01/04/2013 - Luiz Claudio Romanelli - Secretário de Estado.

1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2013

Protocolo: 11.875.609-6

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Contratado: Tigrião Comércio de Combustíveis Ltda

Objeto: Fornecimento de combustível para o Escritório Regional de Pato Branco que passará de 2.800 litros para 2.683,2 litros  
Curitiba, 01/04/2013 - Luiz Claudio Romanelli - Secretário de Estado.  
R\$ 216,00 - 26643/2013

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
CONVITE Nº 002/2013.

Protocolo: 11.821.311-4.

Objeto: Serviços de remanejamento e instalação de vidros e portas de vidros, bem como fornecimento de vidros para complementação e porta de vidro com sistema automatizado, em atendimento às necessidades de adequação da nova sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 600, Curitiba-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Data da Abertura: 16 de abril de 2013.

Horário: 14H30 min.

Autorizado pelo Procurador Geral do Estado em 26/03/2013.

O Edital encontram-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

Curitiba, 27 de março de 2013.

R\$ 96,00 - 26420/2013

## Autarquias

## ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 11.867.388-3

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e o Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE  
Contrato/Ordem de Fornecimento de Confeccção de Blocos, Filipetas e Cartazes para atender a Campanha da Febre Aftosa no Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: 01/04/2013 a 16 de abril de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 30.210,00 (trinta mil, duzentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20304044.267, Natureza de Despesa 3390.3900, Fonte de Recursos 250.

Adalberto Luiz Valiati

Diretor Administrativo Financeiro

Curitiba (PR), 01 de abril de 2013.

R\$ 144,00 - 26707/2013